

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

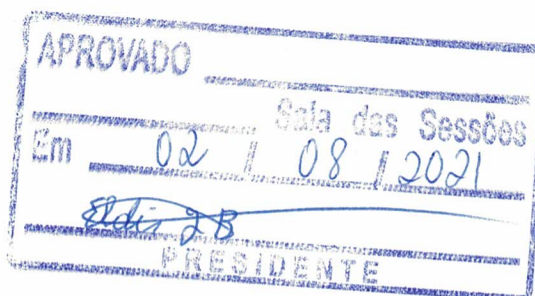
INDICAÇÃO Nº 553/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a elaboração do Plano Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

Um bom Plano de Mobilidade deve ser capaz de pensar e implementar políticas de democratização dos espaços urbanos, bem como uma reversão das prioridades, voltadas para a acessibilidade física e social da população. Mobilidade Urbana é definida como a condição que permite o deslocamento das pessoas em uma cidade, com o objetivo de desenvolver relações sociais e econômicas.

Portanto, esse plano é fundamental para que as cidades não percam a capacidade de permitir que as pessoas se movam com qualidade, além, de desenvolver relações sociais e econômicas.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador